Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.680/2011, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de Setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representantes governamentais:

.....

b) Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania:

1. Titular: Elizabeth Mazurkevicz;

2.....

.....

m) Representantes do 13º Batalhão de Polícia Militar:

1. .....

2. Suplente: Carlos Alberto Carlesso;

.....

II – Representantes de entidades não-governamentais:

.....

a) Representantes do Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS:

Titular: Marisa Fernandes da Silva;

Suplente: Avenir Teresinha Bez;

.....

b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Rochele Katia Maitto;

Suplente: Daniela Pes;

..... *" (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Outubro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração